

PORTARIA Nº 001/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário de licenciamento anual para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso, para o ano de 2023, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

| Final Placa | de Prazo para emissão do licenciamento - exercício 2023 |
|-------------|---|
| 1, 2 e 3 | até 31/03/2023 |
| 4 | até 30/04/2023 |
| 5 | até 31/05/2023 |
| 6 | até 30/06/2023 |
| 7 | até 31/07/2023 |
| 8 | até 31/08/2023 |
| 9 | até 30/09/2023 |
| 0 | até 31/10/2023 |

Art. 2º O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

ANNIELLY DA SILVA SOUZA

Diretora de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT - em exercício

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar